

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº179/2022 - Data: de 02
de setembro de 2022.

**PORTARIA N.º 287/2022.
De 02 de setembro de 2022.**

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva, de função de Educação Especial, conforme especifica”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 53.381/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do (a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Período	Destituída a partir de:
Vanirlei Cristina Moreira	349.841	E.M Profª. Valdinéia dos Santos	Educação Especial	manhã	01/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.09.02
16:06:03 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**